

Constituintes votam regimento no dia 10

por Francisca Stella Fogá
de Brasília

A Constituinte estará reunida no dia 10 para votar o seu regimento interno e chegar a um ponto de equilíbrio quanto aos temas que produziram mais polêmica desde o início de fevereiro: a soberania, o funcionamento do Senado e da Câmara, a participação popular na elaboração da nova Carta, e o funcionamento das comissões.

A proposta do PMDB sobre a soberania, apoiada pelos pequenos partidos de esquerda — PT, PDT, PCB e PC do B —, foi incorporada ao substitutivo do projeto de regimento redigido pelo senador Fernando Henrique Cardoso. Prevê a possibilidade de a Constituinte baixar projetos de decisão "destinados a regular matéria de relevância para a Constituinte".

O PFL, o PDS e o PTB opuseram-se à fórmula do substitutivo, prejudicando a sua votação na sessão do dia 25 de fevereiro. Eles defendem uma redação mais restritiva, que limite os poderes da Constituinte sobre a Constituição de 1987. A proposta do PFL admite o exercício desse poder somente contra medidas que poderiam impedir o funcionamento da Constituinte.

A redação da emenda apresentada pelo deputado José Lourenço, líder do PFL na Câmara, sugere também a interpretação de que nenhuma disposição da Constituição vigente poderia ser tocada, ao exigir a "superveniência de fato novo" para a adoção de qualquer projeto de decisão. A decretação de medidas de emergência, por exemplo, não se enquadraria na hipótese de "superveniência de fato novo", pois desde 1967 a Constituição vigente prevê essa possibilidade.

A discussão sobre o funcionamento da Câmara e do Senado produziu o mesmo perfil de defensores e opositores dos limites da soberania. O PMDB e os pequenos partidos de esquerda pretendem que Congresso funcione extraordinariamente apenas para decidir sobre matéria urgente e de relevante interesse nacional, conforme avaliação da própria Constituinte. Os partidos mais conservadores não querem que a Constituinte se imponha sobre o Congresso, um poder constituído pela Carta vigente. Pela proposta do PFL, o Congresso deve funcionar normalmente, apenas adaptando seus horários para não conflitar com os horários da Constituinte.

Os partidos de esquerda enxergam na proposta do PFL uma tentativa de impedir que a Constituinte rompa com os dispositivos autoritários ainda existentes. O PFL e o PDS vislumbram no funcionamento extraordinário do Congresso a abertura do precedente de que a Constituinte poderia romper com a ordem vigente, antes mesmo de promulgar a nova Carta.

Outra questão que divide conservadores e progressistas é a participação popular na elaboração da nova Constituição. O substitutivo do senador Fernando Henrique Cardoso permite que grupos de mais de 30 mil eleitores possam apresentar propostas à constituinte. Tem o apoio do PT, do PDT, do PCB e do PC do B. O PFL é contra, o PDS também. O deputado Delfim Netto, do PDS, argumenta que cada constituinte já representa uma parcela da sociedade e que as suas propostas refletiriam a vontade dessa parcela.

O deputado Amaral Netto, líder do PDS na Câmara, sustenta que ele próprio se comprometeu durante a campanha a apresentar à Constituinte todos os projetos que lhe forem encaminhados. Qualquer Constituinte poderia fazer o mesmo, afirma. Por esta razão, segundo ele, seria absolutamente dispensável exigir a assinatura de 30 mil cidadãos.

Para os partidos de esquerda, porém, essa fórmula de participação popular seria fundamental para garantir a aliança da Constituinte com a sociedade civil. Seria um instrumento capaz de corrigir qualquer distorções do processo eleitoral que em 15 de novembro decidiu quem faria a nova Constituição.

Também a discussão sobre a participação popular é um desdobramento da discussão fundamental sobre os poderes da Constituinte. Corrigir distorção do processo eleitoral de 15 de novembro, segundo os partidos conservadores, significaria negar taticamente a ordem vigente, sob a qual se realizaram as eleições.

A questão da formação das comissões divide os constituintes de diversos partidos quanto aos temas de que tratarão e aos prazos. A proposta original de se criar uma grande comissão, que deixaria em segundo plano grande número de constituintes, foi posta de lado. Evoluiu para uma solução de quase consenso pela qual cada constituinte terá assento em uma comissão.